INDICAÇÃO Nº. 110/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A VIABILIDADE DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA OUTRAS CIDADES.**

Venho por meio desta solicitar que, através do setor competente, seja viabilizada a disponibilização de um veículo para o transporte de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para atendimento em outras cidades.

Observamos que muitas famílias enfrentam dificuldades para deslocar seus filhos para tratamentos ou terapias necessárias, devido à falta de transporte adequado. Essa situação pode comprometer a continuidade do atendimento e, consequentemente, o desenvolvimento das crianças.

A disponibilização de um veículo específico para essa finalidade não apenas facilitará o acesso a serviços essenciais, mas também refletirá o compromisso do município com a inclusão e o direito à saúde das crianças com TEA.

Peço, portanto, que essa demanda seja avaliada com urgência, visando o bem-estar das famílias e o atendimento adequado às necessidades dessas crianças.

Agradeço pela atenção e estou à disposição para contribuir no que for necessário.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de fevereiro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA